



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 8.666/93

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

Secretaria:

Secretaria Municipal de Planejamento

Setor requisitante (Setor/Departamento):

Departamento de Planejamento

Objeto:

Prestação de serviços para pagamento de de tarifa de reprogramação de cronogramas e planilhas de contratos de repasse entre a prefeitura e a Caixa , valor estimado R\$ 24.000,00. Pedido10/2024

Justificativa da necessidade da contratação:

São referentes as contratações das empresas para vistorias e análises de projetos.

Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Clique ou toque aqui para inserir o texto.prestação de serviço- para pagamento das tarifas da caixa	un	12	2.000,00	24.000,00

Enquadramento Legal¹:

Inexigível, Art. 74, Inciso III Lei 14.133/2021 - Obs.: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação

Metodologia da pesquisa de mercado:

Único fornecedor

¹ Conforme a Lei Federal 8.666/1993